

**PORTARIA N.º 1950/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 2565/2019-PR, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário da Justiça n.º 233, de 11 de dezembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

**RESOLVE QUE:**

**Art. 1.º** Não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nos feriados de 2020 relacionados no anexo único desta portaria.

**Parágrafo único.** Em feriados municipais, o expediente será suspenso somente na respectiva comarca.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Anexo único da Portaria n.º 1950/2019-GAB/DPE, de 16 de dezembro de 2019  
Feriados de 2020 e recesso forense de 2020/2021**

<b>Mês</b>	<b>Dia do mês</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Motivo</b>
JANEIRO	1.º	Quarta-feira	Dia da Fraternidade Universal
	04	Sábado	Dia da Instalação do estado de Rondônia
	20	Segunda-feira	São Sebastião – Padroeiro do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	24	Sexta-feira	Instalação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
FEVEREIRO	1.º	Sábado	Instalação do município de Costa Marques (somente na respectiva comarca)
	24	Segunda-feira	Carnaval
	25	Terça-feira	Carnaval
	26	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas Ponto facultativo (Ficam, entretanto, mantidos os expedientes externos da Instituição, como a participação de audiências judiciais e demais atos em outras instituições, caso haja normal expediente forense na mesma data)
MARÇO	-	-	-
ABRIL	09	Quinta-feira	Quinta-feira Santa
	10	Sexta-feira	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo
			Instalação do município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca)
	21	Terça-feira	Dia de Tiradentes
MAIO	1.º	Sexta-feira	Dia do Trabalhador
	11	Segunda-feira	Instalação dos municípios de Machadinho do Oeste e Santa Luzia do Oeste (somente nas respectivas comarcas)
	13	Quarta-feira	Nossa Senhora de Fátima – Padroeira do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	20	Quarta-feira	Instalação do município de Alvorada do Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	Domingo	Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena (somente nas respectivas comarcas)
JUNHO	11	Quinta-feira	Dia de <i>Corpus Christi</i>
	16	Terça-feira	Instalação dos municípios de Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
			Criação do município de Costa Marques
	17	Quarta-feira	Emancipação do município de Alta Floresta do Oeste (somente na respectiva comarca)
	18	Quinta-feira	Dia do Evangélico
	19	Sexta-feira	Instalação do município de Nova Brasilândia do Oeste (somente na respectiva comarca)
	24	Quarta-feira	São João – Padroeiro dos municípios de Jaru e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas)
JULHO	06	Segunda-feira	Emancipação do município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca)

JULHO (cont.)	29	Quarta-feira	Santa Maria – Padroeira do município de Buritis (somente na respectiva comarca)
AGOSTO	05	Quarta-feira	Instalação dos municípios de Rolim de Moura e de Cerejeiras (somente nas respectivas comarcas)
	06	Quinta-feira	Dia da Independência da Bolívia (somente na comarca de Guajará-Mirim)
	11	Terça-feira	Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
	16	Domingo	São João Bosco – Padroeiro do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
SETEMBRO	07	Segunda-feira	Dia da Proclamação da Independência do Brasil
	08	Terça-feira	Nossa Senhora da Penha – Padroeira do município de Alta Floresta (somente na respectiva comarca)
	29	Terça-feira	São Miguel Arcanjo – Padroeiro do município de São Miguel (somente na respectiva comarca)
OUTUBRO	02	Sexta-feira	Criação do município de Porto Velho (somente na respectiva comarca)
	04	Domingo	São Francisco de Assis – Padroeiro dos municípios de Ariquemes e de São Francisco do Guaporé (somente nas respectivas comarcas)
	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
	28	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02	Segunda-feira	Dia de Finados
	07	Sábado	Instalação do município de Jaru (somente na respectiva comarca)
	15	Domingo	Dia da Proclamação da República
	22	Domingo	Instalação do município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca)
	23	Segunda-feira	Emancipação político-administrativa do município de Vilhena (somente na respectiva comarca)
	24	Terça-feira	Instalação do município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca)
	26	Quinta-feira	Instalação do município de Cacoal (somente na respectiva comarca)
DEZEMBRO	08	Terça-feira	Dia da Justiça (art. 61, § 2.º do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia)
			Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do município de Guajará-Mirim
	13	Domingo	Santa Luzia – Padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste (somente na respectiva comarca)
	25	Sexta-feira	Dia de Natal
	27	Domingo	Instalação do município de Buritis (somente na respectiva comarca)
Recesso forense de 20.12.2020 a 06.01.2021			